



Alc. Marione  
(Bucurad)

# Município de Santa Cruz do Sul

## Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

### DECRETO Nº 6.899, de 29 de dezembro de 2006.

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 4.720, de 23 de dezembro de 2005,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Unidade Orçamentária - 01 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO E GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS**

1001-1236100472.044 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - UNIÃO

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

(000251)..... R\$ 250.000,00

**SOMA ..... R\$ 250.000,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

**Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Unidade Orçamentária - 01 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO E GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS**

1001-1236100471.041 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL (EMEF'S) GUILHERME HILDEBRAND, OHLAND, BOM JESUS, FELIPE BECKER, NORMÉLIO BOETTCHER E SÃO CANÍSIO

4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

(000244)..... R\$ 250.000,00

**SOMA ..... R\$ 250.000,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 29 de dezembro de 2006.

**JOSÉ ALBERTO WENZEL**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**IRINEU ERNANI SCHNEIDER**  
Secretário Municipal de Administração

